



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 827/GR/UFFS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo	Vigência
Daniele Rosa Monteiro	2398387	Bibliotecário-Documentalista	23205.002263/2018-90	05/06/2020
Franciele Scaglioni da Cruz	1697359	Bibliotecário-Documentalista	23205.001902/2018-08	23/06/2020
Geomara Balsanello	1180919	Administrador	23205.001898/2018-70	14/06/2020
Jeferson Rodrigues de Lima	2402402	Assistente em Administração	23205.001893/2018-47	28/06/2020
Marcelo Guerreiro Crizel	2398826	Técnico em Química	23205.002261/2018-09	11/06/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 6 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício